



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TRINDADE — PERNAMBUCO

Lei nº 1 6 9 ✓

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar destinado ao reforço de Dotação dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das atividades Orçamentárias e Unidade dos Órgãos abaixo:

Sancionada em 09 / 10 / 78
conforme Ofício N. 083 de 09 / 10 / 78

Prefeitura Municipal de Trindade
Osvaldo Lourenço da Silva
Osvaldo Lourenço da Silva
Prefeito

A Câmara Municipal de Trindade, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta cruzeiros), destinado ao reforço das dotações dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das atividades Orçamentárias e Unidade dos Órgãos seguintes:

- 1 . 0 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 1.1 - CORPO DELEBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
 - 11.01010012.01- Ma nter o funcionamento da Câmara Municipal Cr\$ 3.500,00
 - 3.1.1.0-Pessoal:
 - 3.1.1.1-Pessoal Civil:
 - 02-Despesas Variáveis com Pessoal
 - civil..... Cr\$ 3.000,00
 - 3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 500,00
 - T o t a l Cr\$ 3.500,00
 - 2.0 - GOVERNO MUNICIPAL
 - 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 211.03070202.01- Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito..... Cr\$ 5.500,00
 - 3.1.3.0-Serviços de Terceiros Cr\$ 2.500,00
 - 3.1.4.0-Encargos Diversos.... Cr\$ 3.000,00
 - T o t a l Cr\$ 5.500,00
- 3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1 - SECRETARIA DA PREFEITURA

31.03070212.01 Manter o funcionamento da Se-		
cretaria da Prefeitura.....	Cr\$	7.500,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros..	Cr\$	3.500,00
3.1.4.0-Encargos Diversos	Cr\$	4.000,00
T o t a l	Cr\$	7.500,00

3.0- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1-SECRETARIA DA PREFEITURA

31.03301772.02-Encargos com a Delegacia de		
Polícia	Cr\$	1.500,00
3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes	Cr\$	1.500,00
Total	Cr\$	1.500,00

4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1- SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

41.03080302-01-Manter o funcionamento do		
Serviço de Tributação	Cr\$	1.500,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	500,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros	Cr\$	1.000,00
T o t a l	Cr\$	1.500,00

4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS

4.2-SERVIÇO DE TESOUREARIA

42.03080302-01-Manter funcionamento da Tesouraria		
Municipal	Cr\$	1.975,00
3.1.1.0 -Pessoal		
3.1.1.1 -Pessoal Civil		
02-Despesa Variável com Pessoal Civil	Cr\$	1.075,00
3.1.2.0-Material de Consumo	Cr\$	500,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	Cr\$	400,00
T o t a l	Cr\$	1.975,00

4.0-Divisão de Finanças

4.3-SERVIÇO DE CONTABILIDADE

43.03080322-01 Manter o funcionamento do Serviço		
de Contabilidade.....	Cr\$	2.605,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	1.000,00
3.1.3.0- Serviço de Terceiros	Cr\$	1.605,00
To t a l	Cr\$	2.605,00

6.0- DIVISÃO DE SAUDE

6.1- SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL

61.13754282.01-	Manter o funcionamento do Ser		
	viço Médico Municipal	Cr\$	14.000,00
3.1.1.0	-Pessoal		
3.1.1.1	-Pessoal Civil		
	01 -Vencimentos e Vantagens Fixas...	Cr\$	10.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	Cr\$	4.000,00
	T o t a l	Cr\$	14.000,00

700- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1- SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

71.10585752.01-	Manter o funcionamento do Servi-		
	ço de Obras Públicas	Cr\$	6.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo	Cr\$	6.000,00
	T o t a l	Cr\$	6.000,00

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.2- ADM.DE MERCADOS,FEIRAS E MATADOUROS

72.04160962.01-	Manter o funcionamento dos locais		
	de abastecimento	Cr\$	12.000,00
3.1.1.0	-Pessoal		
3.1.1.1	-Pessoal Civil		
	02 -Despesas Variáveis com pessoal Civil		6.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo	Cr\$	6.000,00
	T o t a l	Cr\$	12.000,00
	T O T A L G E R A L	Cr\$	56.080,00

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento das Despesas com a execução do Presente Crédito Suplementar de que trata o artigo primeiro deste Projeto de Lei, correrão por conta das anulações parciais e totais das Dotações dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das Unidades Orçamentárias dos Órgãos seguintes:

3.0-Departamento de Administração

3.2-DIVISÃO DE PESSOAL

32.999999999.00-	Reserva de Contigência	Cr\$	24.600,00
------------------	------------------------------	------	-----------

3.2.6.0- Reserva de Contigência	Cr\$	24.600,00
T o t a l	Cr\$	24.600,00
4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS		
4.2- SERVIÇO DE TESOUREARIA		
42.03080302.01 Manter o funcionamento da Te-		
souraria Municipal	Cr\$	1.800,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$	1.800,00
T o t a l	Cr\$	1.800,00
8.0- SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
8.1- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
81.16885341.02-Aquisição de Máquinas Rodoviá-		
ria	Cr\$	29.680,00
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações	Cr\$	29.680,00
T o t a l	Cr\$	29.680,00
T O T A L G E R A L.....	Cr\$	56.080,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 07 de outubro de 1978.

Elpídio Otávio da Silva

Elpídio Otávio da Silva

Presidente

Lauzemiro José de Aquino

Lauzemiro José de Aquino

1º Secretário